

PORTARIA Nº 139, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo comissionado e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor público **BRUNO RESENDE NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor da Mesa Diretora**, lotado na Secretaria Geral desta Câmara Municipal, conforme Portaria nº 18, de 05 de fevereiro de 2026, **a partir de 25 de maio de 2026**.

Art. 2º Fica a Diretoria Financeira **AUTORIZADA** a proceder com o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento ao disposto no artigo 1º desta Portaria, por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
EM 25 DE MAIO DE 2026.**

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

**PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES
DO RIO, EM 25 DE MAIO DE 2026.**

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).